CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02

"Institui Medalha de Honra ao Mérito Dr. José Stalin de Araújo a ser concedida a todos profissionais de Saúde do Município de Catalão/GO e dá outras providências".

O Plenário da Câmara Municipal aprova e o seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída a **"Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Dr. José Stalin de Araújo",** a todos os profissionais da saúde do Município de Catalão/GO a ser outorgada, anualmente, aos profissionais que tenha se destacado na sua área de atuação, ou em ações voltadas para a melhoria da saúde.

Art. 2º A "Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Dr. José Stalin de Araújo" será concedida a profissionais de saúde (conforme lista de profissionais da saúde do CBO – Classificação Brasileira de Ocupações) que prestam serviços no município de Catalão.

Art. 3º A concessão da Medalha será proposta mediante Decreto Legislativo, acompanhado do registo profissional, comprovante de endereço, biografia do homenageado e justificativa.

Parágrafo único. A homenagem será concedida à até 02 (duas) indicações por Parlamentar a cada ano vigente, acompanhado do respectivo currículo para outorga da homenagem de que trata esta Resolução.

Art. 4º Os nomes dos (das) profissionais da área da saúde propostos serão submetidos à apreciação da Comissão da Saúde e Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Catalão e, posteriormente, aprovados em Sessão Plenária, antes da outorga da comenda.

Art. 5º A homenagem será concedida em Sessão Solene, apenas uma vez ao ano, em Abril, mês em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, em local previamente determinado pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º A outorga da Medalha, será acompanhada de 01 (uma) Placa de homenagem com estojo (Placa em aço inox com gravação em alto relevo de uma frase que homenageia

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

todos os profissionais da saúde, o nome do homenageado e a logo da Câmara, fixada em moldura de vidro e suporte de aço. Dimensões do aço: 13 x 9 cm, dimensões do vidro: 17 x 13 cm), a ser expedida pelo Poder Legislativo Municipal, a qual obedecerá aos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 7º A Medalha de que trata esta Resolução terá o formato de uma circunferência com sete centímetros de diâmetro, confeccionada em metal na cor ouro, contendo na página da esquerda o Brasão do Município de Catalão e na página da direita a descrição "Medalha Legislativa de Honra ao Mérito aos Profissionais da saúde Dr. José Stalin de Araújo"; logo abaixo da figura o nome "Câmara Municipal de Catalão - GO"; e no centro do seu reverso o ano da legislatura em vigência.

Parágrafo único. A Medalha terá como suporte uma fita de gorgurão de seda, com largura de três centímetros, contendo, perpendicularmente, três faixas, sendo uma central na cor azul, ladeada por duas na cor branca, nas mesmas tonalidades do Bandeira oficial do município.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, 30 de março de 2.021

Claudio Silva Lima
Vereador

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da saúde, como lembra o filósofo, Hans Jonas, têm como matéria da sua arte, um organismo vivo que não é um meio, mas um fim em si mesmo, algo que o torna pleno de dignidade. Diante do seu "objeto", tais profissionais encontram-se diante de seus objetivos existenciais: cada paciente, não pela sua saúde, mas precisamente por sua doença, torna-se objeto de seu serviço. Foi a doença e o sofrimento que a acompanha, que expôs diante desse profissional, o rosto perdido e impotente daquele que não pode mais cuidar de si mesmo e, por isso, busca auxílio. No dicionário, o nome disso é fragilidade e bondade.

Por isso, que tais profissionais sejam reverenciados. Seus conhecimentos devem ser respeitados e suas intervenções, objeto de confiança e crédito. Nas suas mãos, todos entregamos o que nos é mais caro, a nossa própria vida. Por isso, toda política de estado deve incentivar esse reconhecimento e favorecer essa confiança e, sobretudo, deferência e consideração. Afinal, a ação dos profissionais da saúde é uma arte baseada na ciência, uma arte cujo objeto é a cura, compreendida ao longo dos séculos como a devolução de um organismo ao seu estado natural – ou tão próximo a ele quanto possível.

É hora – agora como nunca – de homenagear quem tem o poder curativo. Se não ele, pelo menos o poder de aliviar as dores e oferecer consolo, cuja urgência é planetária. As cenas dessas pessoas dedicadas e, na maior parte, anônima por trás de suas máscaras e aventais, rodam o mundo que, atônito, compartilha com eles o mesmo drama. Cansados e, quase sempre, atuando em cenários devastadores, onde falta quase tudo, essa gente se arrisca em seu dom filantrópico que inspira e celebra o que, como humanos, temos de melhor: a capacidade de se compadecer diante da dor alheia.

O reconhecimento desses profissionais é tão necessário quanto é a certeza de que a maioria de nós estará, cedo ou tarde, em suas mãos. Para que eles façam o seu melhor para todos – e inclusive para nós, quando chegar a nossa hora - que sejam valorizados e reconhecidos a todo tempo. Palmas para esses profissionais que celebra a essência humana com tanto empenho, dedicação e entusiasmo, apesar de todos os riscos e a despeito de muitos detratores.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

Diante do exposto, através desse Projeto de Resolução venho homenagear o Dr. José Stalin de Araújo, um grande profissional de extrema competência e dedicação, além de ser um cidadão exemplar. Inteligente e culto, o médico deixou o legado de amor a causa da medicina, onde buscou sempre com responsabilidade, cuidar e em muitos casos salvar vidas.

Catalão, 30 de março de 2.021

Claudio Silva Lima
Vereador